



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2015**

ATA 03

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 501/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. A Comissão recebeu os recursos das licitantes JOÃO HEITOR IZIDORO DA SILVA – ME, processo 2015/10/005496; PAULO ANDRÉ LOPES DA SILVA – ME, processo 2015/10/005497; IVO SEBASTIÃO PINTO, processo 2015/10/005556; GILMAR BATISTA DO PRADO, processo 2015/10/005580; DANIEL AVILA TRAUOGOTT – ME, processo 2015/10/ 005583; NILDETE OLIVEIRA ARAÚJO – ME, processo 2015/10/005608; ADILSO VARGAS MACHADO TRANSPORTES EIRELI – ME, processo 2015/10/5632; CLAUDIO LUIZ SANTOS DA SILVA – ME, processo 2015/10/005638; e, SILK TRANSPORTES LTDA, processo 2015/10/005645. A Comissão recebeu as contrarrazões da licitante JUNIOR MACHADO – ME, processo 2015/11/005863. Todos os processos foram apresentados de forma tempestiva. A Comissão decide por manter seu julgamento, remetendo os recursos e contrarrazões para análise jurídica e decisão do Senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece o § 4º, do art. 109, da Lei 8666/93. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS H. CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO